



Resolução Nº 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar de 12 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal Nº 565, de 01 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Pilar;
- Garantir o fortalecimento do Controle Social no SUS;
- Que o Relatório Anual de Gestão serve como subsídio ao planejamento, execução e avaliação das ações de saúde;
- O cumprimento do Decreto Governamental Nº 7508, de 28/06/2011, que regula a Lei Federal Nº 8080, de 19/09/1990;
- Que foi enviada cópia para o email dos Conselheiros de Saúde do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano 2021, visando o melhor entendimento da estrutura, das informações e dos resultados alcançados;
- A apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021 no Plenário pelo Coordenador de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde fornecendo as explicações e os esclarecimentos necessários.

RESOLVE:

1. **Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021 do Município de Pilar/Alagoas conforme as informações e os resultados mencionados nos itens: -Dados Demográficos e de Morbimortalidade;**

-Dados da Produção de Serviços no SUS;

-Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS;

-Profissionais de Saúde trabalhando no SUS;

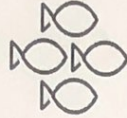
-Programação Anual de Saúde (Diretrizes, Objetivos, Metas e

Indicadores);

-Indicadores de Pactuação Interfederativa;

-Execução Orçamentária e Financeira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

- Auditorias;
- Análises e Considerações Gerais.

Pilar/Alagoas, 12 de maio de 2022.

Antonio de Pádua Almeida da Silva
ANTONIO DE PÁDUA ALMEIDA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas.

Homologo a Resolução Nº 04 do Conselho Municipal de Saúde, de 12 de maio de 2022, conforme as Diretrizes da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas.